



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO N.º 107, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$27.694,92”**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2036, de 05/12/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$27.694,92 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

**Suplementação ( + )**

**27.694,92**

08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC M AMBIENTE CULT E TURISMO		
479	23.695.6004.1017.0000		MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO TURISMO DE ALTINOPOLIS	27.694,92	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES		F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 083		S.E.T. - RECONSTRUCAO MIRANTE		

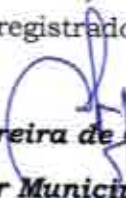
**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênio estadual.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 01 de outubro de 2.019.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Gabriel Pereira de Castro**  
Procurador Municipal I